

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 24/10/2023 – ½ diária.

Servidores:

– 5963607/ 1 – ANDREW WALLACE PALHETA VARELA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 5085330/ 1 – ISABEL MOREIRA DOS REIS – (Engenheira Química)

– 5976264/ 1 – ROBERTO GUEVARA FERREIRA LIMA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA – (Motorista)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 999540

PORTARIA Nº 2409/2023 - GAB/SEMAS 20 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Participar da 2ª Reunião extraordinária de 2023 do conselho deliberativo da RESEX Mestre Lucindo.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marapanim/PA.

Período: 24/10 à 26/10/2023 – 02 e ½ diárias.

Servidoras:

– 57214819/ 1 – FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 5840503/ 3 – IOLENE FREITAS DE AZEVEDO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 999777

PORTARIA Nº 2411/2023 - GAB/SEMAS 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Objetivo: Palestrar sobre o Programa de Regularização Ambiental no Giro da Municipalização da Análise do CAR aos Municípios habilitados usuários do Sistema do Cadastro Ambiental Rural (SICAR/PA).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 25/10 à 28/10/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidora:

– 5954363/ 2 – JAQUELINE BARBOSA TORRES MENDES – (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: Rildo Antônio Marçal Caldas/Secretário Adjunto De Gestão Administrativa E Tecnologias, Em Exercício

Protocolo: 999806

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA

Dispõe sobre substituição de Membro de Comissão Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 025/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2022-SEGUP/FESPDS/PA, cujo objeto é a aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas – ARP (drones) e seus respectivos acessórios que possibilitem a coleta de imagens (fotografias e vídeos) no ambiente operacional de inteligência, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO, Matrícula Funcional nº 54194872-2, para atuar como membro de comissão, em substituição do(a) servidor(a) JÔNATAS RABELO GALVÃO, Matrícula Funcional nº 5876842-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 025/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1000572

PORTARIA Nº 123/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA

Dispõe sobre substituição de Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 010/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa MAUÉS ENGENHARIA LTDA, decorrente do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº 001/2023 - CPL/FESPDS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia, destinando-se à construção de Quadras Poliesportivas Para Atender Ao Corpo De Bombeiros Do Estado Do Pará (CBM), de acordo com projetos, especificações, memoriais descritivos e caderno de encargos que

acompanham o projeto básico, que:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 829 de 19/10/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.583 NO DIA 23/10/2023, PROTOCOLO Nº 999874, REFERENTE AO NÚMERO DO PROCESSO.

ONDE SE LÊ: 2023/1130944

LEIA-SE: 2023/1152779

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 833 de 19/10/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.583 NO DIA 23/10/2023, PROTOCOLO Nº 999874, REFERENTE À DATA DA VIAGEM.

ONDE SE LÊ: 16/10/2023 a 20/09/2023

LEIA-SE: 16/10/2023 a 20/10/2023

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 836 de 19/10/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.583 NO DIA 23/10/2023, PROTOCOLO Nº 999874, REFERENTE AO NÚMERO DO PROCESSO.

ONDE SE LÊ: 2023/1180811

LEIA-SE: 2023/1137826

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 836 de 19/10/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.583 NO DIA 23/10/2023, PROTOCOLO Nº 999874, REFERENTE À DATA DA VIAGEM.

ONDE SE LÊ: 11/09/2023 a 15/09/2023

LEIA-SE: 25/09/2023 a 29/09/2023

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1000480